



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1295/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 10

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

## Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

### Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## TERMOS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº. 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, portador do RG nº. 001.143.781 SSP MS e CPF nº. XXX.177.XXX-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, procede a RATIFICAÇÃO do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO BASE DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.  
DO VALOR: R\$ 10.200,00  
DO PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (Doze) meses.  
CONTRATADO: Auzeni Pires de Oliveira Faria  
CPF: XXX.569.XXX-06

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/21.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 24 de janeiro de 2024.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

## MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

## PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
LOCADORA:AUZENI PIRES DE OLIVEIRA FARIA

## OBJETO:

O presente Termo Aditivo 03 tem por objeto a prorrogação do valor e prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2021 a contar de seu vencimento.  
REGÊNCIA LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## ASSINANTES:

Contratante:Wladimir de Souza Volk  
Contratada:Auzeni Pires de Oliveira Faria  
Dois Irmãos do Buriti– MS, 31 de Janeiro de 2024.

## MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

## PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
LOCADORA: MARTA SUELI TAMBORIN

## OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor e prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2021 a contar de seu vencimento.  
REGÊNCIA LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Contratada: MARTA SUELI TAMBORIN  
Dois Irmãos do Buriti– MS, 31 de Janeiro de 2024.

## MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

## PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

LOCADORA: NEUSA DE LIMA PEREIRA

## OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2021.  
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2021 a contar de seu vencimento.  
REGÊNCIA LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## ASSINANTES:

Contratante: Wladimir de Souza Volk  
Contratada: Neusa de Lima Pereira  
Dois Irmãos do Buriti– MS, 31 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 003  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2023

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS  
Contratada: POSTO TAJI LTDA ME

## OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 registrado e publicado através do DIODIB nº 1104 de 22 Junho de 2023, por parte da Administração, visando seu Apostilamento, remanejando saldos de fichas orçamentárias:

ITEM	QUANTIDADE	DA FICHA	PARA FICHA
Gasolina comum	11.103	307	23
Gasolina comum	4.770	307	441
Óleo diesel s10	678	251	23

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de fevereiro de 2024.

## ASSINANTE:

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

## PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS  
Contratado: CRIVELLI E INFRAN ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por igual período do Contrato Administrativo nº 001/2022, pelo mesmo valor contratado.

VALOR: O valor do Contrato Administrativo nº 001/2022, passando a ser o valor global de R\$ 168.000,00.

PRAZO: O presente termo aditivo tem duração de 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2022.

## ASSINANTES:

Contratante: Wladimir De Souza Volk  
Contratado: Anderson Crivelli Silva  
Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Janeiro de 2024.

## BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS

XML nr.: 10

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITIAnexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada  
6º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

19/02/2024

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	87.325.600,00	87.325.600,00	17.421.998,12	19,95	83.846.027,53	96,02	3.479.572,47
2	1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.346.500,00	5.346.500,00	1.986.024,71	37,15	8.501.540,84	159,01	-3.155.040,84
3	1.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	5.146.000,00	5.146.000,00	1.968.352,04	38,25	8.299.947,84	161,29	-3.153.947,84
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.323.000,00	3.323.000,00	218.672,02	6,58	4.139.614,51	124,57	-816.614,51
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	920.000,00	920.000,00	170.814,17	18,57	1.418.480,87	154,18	-498.480,87
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	465.000,00	465.000,00	21.808,52	4,69	558.471,49	120,10	-93.471,49
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	5.796,24	28,98	27.866,76	139,33	-7.866,76
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	101.480,01	33,83	578.063,44	192,69	-278.063,44
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	135.000,00	135.000,00	41.729,40	30,91	254.079,18	188,21	-119.079,18
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.403.000,00	2.403.000,00	47.857,85	1,99	2.721.133,64	113,24	-318.133,64
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	47.857,85	1,99	2.721.133,64	113,38	-321.133,64
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	553.000,00	553.000,00	1.185.325,61	214,34	2.336.207,19	422,46	-1.783.207,19
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	553.000,00	553.000,00	1.185.325,61	214,34	2.336.207,19	422,46	-1.783.207,19
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	553.000,00	553.000,00	1.185.325,61	214,34	2.336.207,19	422,46	-1.783.207,19
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	550.000,00	550.000,00	1.185.325,61	215,51	2.336.207,19	424,76	-1.786.207,19
27	1.1.1.3.03.1.2.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
28	1.1.1.3.03.1.3.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29	1.1.1.3.03.1.4.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.020.000,00	1.020.000,00	564.354,41	55,33	1.824.126,14	178,84	-804.126,14
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	1.020.000,00	1.020.000,00	564.354,41	55,33	1.824.126,14	178,84	-804.126,14
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.020.000,00	1.020.000,00	564.354,41	55,33	1.824.126,14	178,84	-804.126,14
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	900.000,00	900.000,00	556.761,34	61,86	1.782.191,74	198,02	-882.191,74
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	1.816,65	18,17	19.797,98	197,98	-9.797,98
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	3.023,96	3,02	12.575,78	12,58	87.424,22
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.752,46	27,52	9.560,64	95,61	439,36
72	1.1.1.9.00.0.0.00 - Outros Impostos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
73	1.1.1.9.99.0.0.00 - Outros Impostos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
74	1.1.1.9.99.0.1.00 - Outros Impostos - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	200.500,00	200.500,00	17.672,67	8,81	201.593,00	100,55	-1.093,00
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	136.000,00	136.000,00	8.535,01	6,28	123.145,56	90,55	12.854,44
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	76.000,00	76.000,00	6.803,36	8,95	111.008,12	146,06	-35.008,12
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	60.000,00	2.729,82	4,55	89.894,40	149,82	-29.894,40
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	112,77	3,76	3.199,50	106,65	-199,50



87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.446,06	24,46	11.768,51	117,69	-1.768,51
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.514,71	50,49	6.145,71	204,86	-3.145,71
102	1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
103	1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
104	1.1.2.1.04.0.2.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
105	1.1.2.1.04.0.3.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
106	1.1.2.1.04.0.4.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	1.731,65	21,65	12.137,44	151,72	-4.137,44
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	72,86	1,46	7.267,79	145,36	-2.267,79
122	1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	539,63	53,96	460,37
123	1.1.2.1.50.0.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	948,55	94,86	2.726,98	272,70	-1.726,98
124	1.1.2.1.50.0.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	710,24	71,02	1.603,04	160,30	-603,04
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	64.500,00	64.500,00	9.137,66	14,17	78.447,44	121,62	-13.947,44
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	64.500,00	64.500,00	9.137,66	14,17	78.447,44	121,62	-13.947,44
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	50.000,00	50.000,00	3.506,59	7,01	44.273,43	88,55	5.726,57
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	313,07	20,87	1.608,84	107,26	-108,84
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	3.969,47	49,62	23.034,33	287,93	-15.034,33
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.348,53	26,97	9.530,84	190,62	-4.530,84
231	1.2.0.0.0.0.0.00 - Contribuições	4.275.000,00	4.275.000,00	220.188,47	5,15	1.036.125,31	24,24	3.238.874,69
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	557,26	0,02	3.249.442,74
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	557,26	0,02	3.249.442,74
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	557,26	0,02	3.249.442,74
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.805.000,00	2.805.000,00	0,00	0,00	557,26	0,02	2.804.442,74
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	557,26	0,02	2.799.442,74
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.025.000,00	1.025.000,00	220.188,47	21,48	1.035.568,05	101,03	-10.568,05
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.025.000,00	1.025.000,00	220.188,47	21,48	1.035.568,05	101,03	-10.568,05
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.025.000,00	1.025.000,00	220.188,47	21,48	1.035.568,05	101,03	-10.568,05
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.025.000,00	1.025.000,00	220.188,47	21,48	1.035.568,05	101,03	-10.568,05
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.775.200,00	1.775.200,00	151.504,13	8,53	791.008,83	44,56	984.191,17
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	14.109,24	19,60	84.655,44	117,58	-12.655,44
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	14.109,24	19,60	84.655,44	117,58	-12.655,44
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	72.000,00	72.000,00	14.109,24	19,60	84.655,44	117,58	-12.655,44
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	72.000,00	72.000,00	14.109,24	19,60	84.655,44	117,58	-12.655,44
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.000,00	72.000,00	14.109,24	19,60	84.655,44	117,58	-12.655,44
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.703.200,00	1.703.200,00	137.394,89	8,07	706.353,39	41,47	996.846,61
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	1.703.200,00	1.703.200,00	137.394,89	8,07	706.353,39	41,47	996.846,61
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	603.200,00	603.200,00	137.394,89	22,78	689.163,03	114,25	-85.963,03
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	603.200,00	603.200,00	137.394,89	22,78	689.163,03	114,25	-85.963,03
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	17.190,36	1,56	1.082.809,64
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	17.190,36	1,56	1.082.809,64
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
640	1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
641	1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	75.648.900,00	75.648.900,00	15.021.598,25	19,86	73.219.109,41	96,79	2.429.790,59
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	31.529.900,00	31.529.900,00	6.754.808,73	21,43	29.811.348,64	94,57	1.712.550,34
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.080.000,00	27.080.000,00	5.011.907,94	18,51	23.547.086,68	86,95	3.532.913,32
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.580.000,00	24.580.000,00	4.436.918,44	18,05	21.011.238,73	85,48	3.568.761,27
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.000.000,00	23.000.000,00	4.436.918,44	19,29	19.964.897,88	86,80	3.035.102,12
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.000.000,00	23.000.000,00	4.436.918,44	19,29	19.964.897,88	86,80	3.035.102,12
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.580.000,00	1.580.000,00	0,00	0,00	1.046.340,85	66,22	533.659,15
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.580.000,00	1.580.000,00	0,00	0,00	1.046.340,85	66,22	533.659,15
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500.000,00	2.500.000,00	574.989,50	23,00	2.535.847,95	101,43	-35.847,95
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	574.989,50	23,00	2.535.847,95	101,43	-35.847,95
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	555.500,00	555.500,00	83.550,25	15,04	413.343,21	74,41	142.156,79
853	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem	5.500,00	5.500,00	768,76	13,98	5.394,10	98,07	105,90
854	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem - Principal	5.500,00	5.500,00	768,76	13,98	5.394,10	98,07	105,90
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	550.000,00	550.000,00	82.781,49	15,05	407.949,11	74,17	142.050,89
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	550.000,00	550.000,00	82.781,49	15,05	407.949,11	74,17	142.050,89
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	550.000,00	550.000,00	82.781,49	15,05	407.949,11	74,17	142.050,89
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.694.100,00	2.694.100,00	816.263,47	30,30	3.698.413,83	137,28	-1.004.313,83
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.694.100,00	2.694.100,00	816.263,47	30,30	3.698.413,83	137,28	-1.004.313,83
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.493.000,00	2.493.000,00	687.407,13	27,57	3.285.785,03	131,80	-792.785,03
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.493.000,00	2.493.000,00	687.407,13	27,57	3.285.785,03	131,80	-792.785,03
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.493.000,00	2.493.000,00	687.407,13	27,57	2.848.948,03	114,28	-355.948,03
873	1.7.1.3.50.1.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	436.837,00	0,00	-436.837,00
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000,00	5.000,00	426,96	8,54	2.561,76	51,24	2.438,24
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.000,00	5.000,00	426,96	8,54	2.561,76	51,24	2.438,24
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.000,00	5.000,00	426,96	8,54	2.561,76	51,24	2.438,24
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	117.139,26	93,71	332.432,98	265,95	-207.432,98
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	125.000,00	125.000,00	117.139,26	93,71	332.432,98	265,95	-207.432,98
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	125.000,00	125.000,00	117.139,26	93,71	332.432,98	265,95	-207.432,98
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	68.000,00	68.000,00	11.290,12	16,60	77.634,06	114,17	-9.634,06
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	68.000,00	68.000,00	11.290,12	16,60	77.634,06	114,17	-9.634,06
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	68.000,00	68.000,00	11.290,12	16,60	77.634,06	114,17	-9.634,06
890	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00

891	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
892	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	790.000,00	790.000,00	171.480,13	21,71	1.068.224,00	135,22	-278.224,00
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	380.000,00	380.000,00	104.614,51	27,53	566.399,68	149,05	-186.399,68
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	380.000,00	380.000,00	104.614,51	27,53	566.399,68	149,05	-186.399,68
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	225.000,00	225.000,00	31.005,80	13,78	302.126,40	134,28	-77.126,40
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	225.000,00	225.000,00	31.005,80	13,78	302.126,40	134,28	-77.126,40
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	185.000,00	185.000,00	35.859,82	19,38	199.697,92	107,94	-14.697,92
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	185.000,00	185.000,00	35.859,82	19,38	199.697,92	107,94	-14.697,92
962	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
963	1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
964	1.7.1.5.50.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	192.300,00	192.300,00	177.802,11	92,46	340.275,56	176,95	-147.975,56
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	192.300,00	192.300,00	177.802,11	92,46	340.275,56	176,95	-147.975,56
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	192.300,00	192.300,00	177.802,11	92,46	340.275,56	176,95	-147.975,56
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	192.300,00	192.300,00	33.939,51	17,65	196.412,96	102,14	-4.112,96
973	1.7.1.6.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	143.862,60	0,00	143.862,60	0,00	-143.862,60
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
996	1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
997	1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
998	1.7.1.7.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1003	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	185.000,00	185.000,00	493.804,83	266,92	744.006,37	402,17	-559.006,37
1022	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	175.000,00	175.000,00	25.642,18	14,65	153.853,08	87,92	21.146,92
1023	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	175.000,00	175.000,00	25.642,18	14,65	153.853,08	87,92	21.146,92
1034	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	468.162,65	4.681,63	590.153,29	5.901,53	-580.153,29
1035	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	468.162,65	4.681,63	590.153,29	5.901,53	-580.153,29
1036	1.7.1.9.99.0.1.05 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1037	1.7.1.9.99.0.1.09 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (Setor Audiovisual).	0,00	0,00	0,00	0,00	86.820,74	0,00	-86.820,74
1038	1.7.1.9.99.0.1.10 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	0,00	0,00	0,00	0,00	35.169,90	0,00	-35.169,90
1041	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	468.162,65	0,00	468.162,65	0,00	-468.162,65
1042	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26.686.000,00	26.686.000,00	5.029.104,42	18,85	26.508.160,80	99,33	177.839,20
1043	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	20.028.000,00	20.028.000,00	3.749.133,24	18,72	19.603.387,52	97,88	424.612,48
1044	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	3.693.461,22	19,44	18.562.977,05	97,70	437.022,95
1045	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	19.000.000,00	19.000.000,00	3.693.461,22	19,44	18.562.977,05	97,70	437.022,95
1046	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	34.453,65	4,31	917.299,82	114,66	-117.299,82



1047	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	800.000,00	800.000,00	34.453,65	4,31	917.299,82	114,66	-117.299,82
1048	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	180.000,00	180.000,00	21.218,37	11,79	117.451,70	65,25	62.548,30
1049	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00	180.000,00	21.218,37	11,79	117.451,70	65,25	62.548,30
1050	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	5.658,95	11,79	42.341,05
1051	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	5.658,95	11,79	42.341,05
1063	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.426.000,00	1.426.000,00	276.908,04	19,42	1.386.657,18	97,24	39.342,82
1064	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.426.000,00	1.426.000,00	276.908,04	19,42	1.386.657,18	97,24	39.342,82
1065	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.426.000,00	1.426.000,00	276.908,04	19,42	1.386.657,18	97,24	39.342,82
1066	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.426.000,00	1.426.000,00	276.908,04	19,42	1.386.657,18	97,24	39.342,82
1069	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.173.000,00	1.173.000,00	231.682,65	19,75	951.991,50	81,16	221.008,50
1075	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.150.000,00	1.150.000,00	231.682,65	20,15	951.991,50	82,78	198.008,50
1076	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.150.000,00	1.150.000,00	231.682,65	20,15	951.991,50	82,78	198.008,50
1077	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.150.000,00	1.150.000,00	231.682,65	20,15	951.991,50	82,78	198.008,50
1080	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1081	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1082	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1085	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.059.000,00	4.059.000,00	771.380,49	19,00	4.566.124,60	112,49	-507.124,60
1088	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	96.000,00	96.000,00	36.400,00	37,92	208.200,00	216,88	-112.200,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	96.000,00	96.000,00	36.400,00	37,92	208.200,00	216,88	-112.200,00
1090	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	96.000,00	96.000,00	36.400,00	37,92	208.200,00	216,88	-112.200,00
1100	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.963.000,00	3.963.000,00	734.980,49	18,55	4.357.924,60	109,97	-394.924,60
1101	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.963.000,00	3.963.000,00	734.980,49	18,55	4.357.924,60	109,97	-394.924,60
1105	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.963.000,00	3.963.000,00	734.980,49	18,55	4.357.924,60	109,97	-394.924,60
1123	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1124	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1129	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1130	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1131	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	17.438.000,00	17.438.000,00	3.237.685,10	18,57	16.899.598,96	96,91	538.401,04
1132	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.409.000,00	17.409.000,00	3.237.685,10	18,60	16.899.598,96	97,07	509.401,04
1133	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.409.000,00	17.409.000,00	3.237.685,10	18,60	16.899.598,96	97,07	509.401,04
1134	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	17.409.000,00	17.409.000,00	3.237.685,10	18,60	16.899.598,96	97,07	509.401,04
1135	1.7.5.9.00.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
1136	1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
1137	1.7.5.9.99.0.1.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
1160	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	270.000,00	270.000,00	42.682,56	15,81	298.243,14	110,46	-28.243,14
1161	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	637,02	1,27	7.827,91	15,66	42.172,09
1162	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	637,02	1,27	7.827,91	15,66	42.172,09
1234	1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	50.000,00	50.000,00	637,02	1,27	7.827,91	15,66	42.172,09
1235	1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	50.000,00	50.000,00	637,02	1,27	7.827,91	15,66	42.172,09
1243	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	170.000,00	170.000,00	29.151,64	17,15	145.504,60	85,59	24.495,40
1244	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1272	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1273	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1281	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	150.000,00	150.000,00	29.151,64	19,43	145.504,60	97,00	4.495,40
1342	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	29.151,64	19,43	145.504,60	97,00	4.495,40
1343	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	29.151,64	19,43	145.504,60	97,00	4.495,40

1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	12.893,90	25,79	144.910,63	289,82	-94.910,63
1459	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	12.893,90	25,79	144.910,63	289,82	-94.910,63
1460	1.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	111,45	0,00	-111,45
1462	1.9.9.9.01.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	111,45	0,00	-111,45
1477	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	8.704,35	0,00	46.319,92	0,00	-46.319,92
1481	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	8.704,35	0,00	46.319,92	0,00	-46.319,92
1482	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	8.693,83	0,00	46.181,83	0,00	-46.181,83
1483	1.9.9.9.12.2.2.00 - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros e Mora	0,00	0,00	10,52	0,00	138,09	0,00	-138,09
1488	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	4.189,55	8,38	98.479,26	196,96	-48.479,26
1499	1.9.9.9.99.3.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras	50.000,00	50.000,00	4.189,55	8,38	98.479,26	196,96	-48.479,26
1500	1.9.9.9.99.3.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	4.189,55	8,38	98.479,26	196,96	-48.479,26
1504	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	12.135.400,00	12.135.400,00	4.068.500,00	33,53	9.058.646,74	74,65	3.076.753,26
1505	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	3.485.000,00	3.485.000,00	3.000.000,00	86,08	4.000.000,00	114,78	-515.000,00
1506	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	3.485.000,00	3.485.000,00	3.000.000,00	86,08	4.000.000,00	114,78	-515.000,00
1527	2.1.1.9.00.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.485.000,00	3.485.000,00	3.000.000,00	86,08	4.000.000,00	114,78	-515.000,00
1528	2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.485.000,00	3.485.000,00	3.000.000,00	86,08	4.000.000,00	114,78	-515.000,00
1529	2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.485.000,00	3.485.000,00	3.000.000,00	86,08	4.000.000,00	114,78	-515.000,00
1595	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	8.650.400,00	8.650.400,00	1.068.500,00	12,35	5.058.646,74	58,48	3.591.753,26
1596	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	5.117.000,00	5.117.000,00	1.068.500,00	20,88	3.405.482,64	66,55	1.711.517,36
1597	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2,20	890.000,00
1629	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2,20	890.000,00
1630	2.4.1.1.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2,50	780.000,00
1631	2.4.1.1.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2,50	780.000,00
1632	2.4.1.1.51.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1633	2.4.1.1.51.1.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
1635	2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1636	2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1637	2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1665	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	138.246,92	12,57	961.753,08
1666	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	138.246,92	12,57	961.753,08
1671	2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	138.246,92	12,57	961.753,08
1672	2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	138.246,92	12,57	961.753,08
1673	2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1674	2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1675	2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1676	2.4.1.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1679	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.005.000,00	3.005.000,00	668.500,00	22,25	2.097.235,72	69,79	907.764,28
1680	2.4.1.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
1681	2.4.1.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
1682	2.4.1.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00



1685	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1686	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1687	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1690	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1691	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1692	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1695	2.4.1.4.53.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1696	2.4.1.4.53.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1697	2.4.1.4.53.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1705	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.359.000,00	1.359.000,00	668.500,00	49,19	2.097.235,72	154,32	-738.235,72
1706	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.359.000,00	1.359.000,00	668.500,00	49,19	2.097.235,72	154,32	-738.235,72
1707	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.359.000,00	1.359.000,00	668.500,00	49,19	2.097.235,72	154,32	-738.235,72
1710	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.000,00	2.000,00	400.000,00	20.000,00	1.150.000,00	57.500,00	-1.148.000,00
1713	2.4.1.9.51.0.0.00 - Transferência Especial da União	1.000,00	1.000,00	400.000,00	40.000,00	1.150.000,00	115.000,00	-1.149.000,00
1714	2.4.1.9.51.0.1.00 - Transferência Especial da União	1.000,00	1.000,00	400.000,00	40.000,00	1.150.000,00	115.000,00	-1.149.000,00
1724	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1725	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1726	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.533.400,00	3.533.400,00	0,00	0,00	1.653.164,10	46,79	1.880.235,90
1727	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1728	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1729	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1730	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1733	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.503.400,00	3.503.400,00	0,00	0,00	1.653.164,10	47,19	1.850.235,90
1734	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	850.000,00	107,59	-60.000,00
1735	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	850.000,00	107,59	-60.000,00
1736	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	850.000,00	107,59	-60.000,00
1739	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1740	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1741	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1744	2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1745	2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1746	2.4.2.2.52.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1749	2.4.2.2.53.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1750	2.4.2.2.53.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1751	2.4.2.2.53.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1759	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.607.400,00	2.607.400,00	0,00	0,00	803.164,10	30,80	1.804.235,90
1760	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.607.400,00	2.607.400,00	0,00	0,00	803.164,10	30,80	1.804.235,90
1761	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.607.400,00	2.607.400,00	0,00	0,00	803.164,10	30,80	1.804.235,90
1845	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	84.967,50	3,95	2.065.032,50
2001	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	84.967,50	3,95	2.065.032,50
2002	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	84.967,50	3,95	2.065.032,50

2003	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	84.967,50	3,95	2.065.032,50
2004	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	578,76	0,04	1.389.421,24
2005	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	578,76	0,04	1.389.421,24
2006	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	578,76	0,04	1.379.421,24
2007	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2060	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	84.388,74	11,10	675.611,26
2061	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	84.388,74	11,10	675.611,26
2062	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	80.942,48	10,79	669.057,52
2063	7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.446,26	34,46	6.553,74
2575	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	9.111.000,00	9.111.000,00	1.584.951,31	17,40	8.250.855,21	90,56	860.144,79
2576	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	9.111.000,00	9.111.000,00	1.584.951,31	17,40	8.250.855,21	90,56	860.144,79
2577	9.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2578	9.1.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2579	9.1.1.1.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2580	9.1.1.1.2.50.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2581	9.1.1.1.2.50.0.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3276	9.1.7.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	9.096.000,00	9.096.000,00	1.584.951,31	17,42	8.250.855,21	90,71	845.144,79
3277	9.1.7.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	5.100.000,00	5.100.000,00	835.124,70	16,37	4.332.891,97	84,96	767.108,03
3278	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.100.000,00	5.100.000,00	835.124,70	16,37	4.332.891,97	84,96	767.108,03
3279	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.600.000,00	4.600.000,00	720.126,82	15,65	3.825.722,47	83,17	774.277,53
3280	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	720.126,82	15,65	3.825.722,47	83,17	774.277,53
3281	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	720.126,82	15,65	3.825.722,47	83,17	774.277,53
3282	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000,00	500.000,00	114.997,88	23,00	507.169,50	101,43	-7.169,50
3283	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	500.000,00	500.000,00	114.997,88	23,00	507.169,50	101,43	-7.169,50
3320	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.996.000,00	3.996.000,00	749.826,61	18,76	3.917.963,24	98,05	78.036,76
3321	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.996.000,00	3.996.000,00	749.826,61	18,76	3.917.963,24	98,05	78.036,76
3322	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	738.692,21	19,44	3.711.012,93	97,66	88.987,07
3323	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	738.692,21	19,44	3.711.012,93	97,66	88.987,07
3324	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	6.890,73	4,31	183.459,97	114,66	-23.459,97
3325	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	160.000,00	160.000,00	6.890,73	4,31	183.459,97	114,66	-23.459,97
3326	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	36.000,00	36.000,00	4.243,67	11,79	23.490,34	65,25	12.509,66
3327	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	36.000,00	36.000,00	4.243,67	11,79	23.490,34	65,25	12.509,66
3697	TOTAL DAS RECEITAS	92.500.000,00	92.500.000,00	19.905.546,81	21,52	84.738.786,56	91,61	7.761.213,44

Nota Explicativa

**ATOS DO PREVDIB  
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 05/2023

PROCESSO N. 05/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e EMPRESA RG INFORMATICA PRESTADORA DE SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – ME

OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024 conforme Cláusula Quarta do Contrato principal e artigo 91 da Lei 14133/21, sendo mantido o valor contratual inicial sem reajuste.

SUPORTE LEGAL Lei n. 14133/21

CNPJ: 08.532.637/0001-30

Dotação Orçamentária:

Função. 01 - Sub-Função - 031 - Ação Legislativa

Programa – 0001 - Ação Legislativa –

Proj/Ativ - .2020 Manutenção da Ação Legislativa

El. Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024

ASSINAM: 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2023 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e ENILSON RICARDO NASCIMENTO SANDIM – DATA: 29/12/2023.

Obs: Republicação